



## Município de Leiria Câmara Municipal

### Ata n.º 22/21

Aos vinte e oito dias de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, por videoconferência, de acordo com a possibilidade que é dada pelo n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ana Margarida Félix Valentim, Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Maria Fernandes Esperança, Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Catarina de Moura Louro, Fernando José da Costa e Álvaro José Madureira.

A Senhora Vereadora Ana Sofia Lourenço Silveira esteve ausente por motivos justificados.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis.

#### ○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e quarenta minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 790/21) - Aprovação das atas n.ºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

#### **A23 DIVISÃO DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS**

Ponto 2 (ASS. 791/21) - Aprovação da candidatura Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais- POISE.  
Assinatura dos Termos de Aceitação

#### **A300202 DIVISÃO FINANCEIRA**

Ponto 3 (ASS. 792/21) - Pagamentos

Ponto 4 (ASS. 793/21) - Resumos de tesouraria

#### **A300204 DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Ponto 5 (ASS. 794/21) - Concurso Público 77/2021/DICP - Processo T - 22/2021 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DA BOLEIRA - SOUTO DE CIMA - CARANGUEJEIRA - Esclarecimentos, erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ponto 6 (ASS. 795/21) - CONCURSO PÚBLICO N.º 72/2021/DICP - T-101/2020 - SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA (PEDU) - FASE 3 - Intenção de indeferimento do pedido de dispensa de Prestação Caução; Prorrogação prazo apresentação caução; Ratificação de despacho

Ponto 7 (ASS. 796/21) - Concurso Público n.º 79/2021/DICP - Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços verdes públicos, no concelho de Leiria, incluindo podas, na modalidade de prestação de serviços contínua - Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP; Ratificação de despacho

#### ○○○ ORDEM DO DIA ○○○

#### **Ponto 1 - Aprovação das atas n.ºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21**

##### **DLB N.º 790/21:**

Presente a ata n.º 9, referente à reunião ordinária de 13 de abril de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 10, referente à reunião ordinária de 22 de abril de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 11, referente à reunião ordinária de 27 de abril de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 12, referente à reunião ordinária de 11 de maio de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 13, referente à reunião ordinária de 25 de maio de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 14, referente à reunião ordinária de 8 de junho de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 15, referente à reunião ordinária de 22 de junho de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 16, referente à reunião ordinária de 7 de julho de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 17, referente à reunião ordinária de 20 de julho de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 18, referente à reunião ordinária de 30 de julho de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 19, referente à reunião ordinária de 17 de agosto de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 20, referente à reunião ordinária de 31 de agosto de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

Presente a ata n.º 21, referente à reunião ordinária de 14 de setembro de 2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Fernando Costa, aprovar a sua redação final.

## ○○○ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

### **Intervenção do Senhor Vereador Fernando Costa**

O Senhor **Vereador Fernando Costa** felicitou a eleição do Senhor Presidente Gonçalo Lopes, clara e inequívoca independentemente de tudo, desejou-lhe e a todos os vereadores eleitos, a todos os autarcas de freguesia e a todos os membros da Assembleia Municipal os seus parabéns e os seus votos de muito sucesso e de um bom trabalho, se possível melhor ainda para Leiria e para os Leirienses.

Disse que de qualquer forma pensava que este mandato em muitos assuntos ficou aquém daquilo que era possível fazer, nunca se fazia tudo, havia sempre novas necessidades e novas metas para cumprir. Era a dinâmica das populações, não estava tudo feito, havia muitos problemas por resolver.

Despediu-se da sua experiência autárquica de Leiria com muita satisfação. A sua experiência em Leiria foi reconfortante, deu ideias e contributos, algumas foram acolhidas de imediato, outras colocadas em cima da mesa,

esperando que viessem a ser resolvidas.

Agradeceu aos funcionários, a todos os funcionários da Câmara Municipal de Leiria, em especial a secretária do grupo do PSD, Senhora Maria São José, a todos os diretores de departamentos, e a todos os funcionários, que pontualmente, e sempre que necessitou o atenderam.

Apresentou uma palavra especial para a comunicação social, que cumpriu minimamente, nem tudo estava bem, na relação da comunicação social com o município, com os autarcas e com as oposições, mas merecia o seu reconhecimento e a sua congratulação.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** disse que ao longo destes 4 anos, com o propósito de um balanço e sobretudo com o propósito que os futuros autarcas, não se esquecessem de alguns dos principais problemas que a Câmara Municipal podia e devia resolver. Alguns problemas em que a Câmara Municipal podia e devia exigir ao Governo, uma vez que o Governo não tinha tratado bem o concelho de Leiria. Infelizmente, e apesar das promessas sucessivas, nomeadamente do atual primeiro-ministro, há 4 anos, sobre a linha do Oeste, sobre o hospital, sobre o aeroporto Monte Real, estava tudo na mesma. Para além, destes assuntos existiam também outros que deviam ser resolvidos tais como a ETAR das Olhalvas, que não estava a cumprir o terciário, não está a cumprir várias metas, a questão da ETES, porque estas soluções propostas eram uma farsa, as questões como o Picheleiro, o gás na Bajouca.

Esperava que fosse uma preocupação de todos os autarcas no próximo mandato as questões do urbanismo, melhor urbanização, mais urbanizações com mais espaços verdes, com mais zonas lazer, em vez da Câmara Municipal receber cedências financeiras, ou pseudociências noutros locais. Era preciso reforçar as zonas verdes dentro da cidade de Leiria, que a Quinta da Portela fosse adquirida e fosse de facto um espaço cultural e de lazer e de realizações culturais. A aquisição e o aproveitamento da casa de Eça de Queirós fosse uma realidade. Esperava, finalmente que o mercado municipal ficasse pronto da melhor forma, entre outros assuntos que falara ao longo deste mandato.

#### **Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira**

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** felicitou o novo executivo, o Presidente da Câmara Gonçalo Lopes, pela vitória obtida nas autárquicas de domingo e que conseguisse executar as promessas e as prioridades que manifestou durante a sua campanha eleitoral. Nesse processo, com certeza que estariam todos para resolver os problemas do concelho de Leiria.

Felicitou também os colegas vereadores que terminaram o mandato e desejou felicidades para o seu futuro e que corresse tudo pelo melhor, tendo sido agradável trabalhar com todos, em prol da melhoria da qualidade de vida dos munícipes e engrandecer o concelho de Leiria.

Referiu que alguns eleitos das freguesias o fizeram sentir que gostariam ou sugeriram que a Câmara Municipal fizesse umas sessões ao sábado de formação para os eleitos nos diferentes órgãos, pelo que propôs que a Câmara Municipal desenvolvesse uma calendarização para proceder a uma formação para os eleitos ao nível das novas competências dos executivos, de modo a que os executivos estivessem devidamente informados e atualizados de acordo com as novas leis ou diretivas que surgiam na gestão autárquica.

#### **Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu as palavras, e apresentou um reconhecimento pelo trabalho que foi feito por todo o executivo durante este mandato que terminava, em termos de reunião, não só aos vereadores da oposição, também aos vereadores do executivo pelo trabalho que desenvolveram e que no fundo era o resultado daquilo que era a experiência como autarcas e como políticos. Neste ambiente de espírito de missão e de compromisso com a comunidade, saíram todos muito reforçados deste privilégio que era ser autarcas e, naturalmente, um reconhecimento especial à Anabela Esperança e à Rita Coutinho que terminavam as suas funções como vereadoras.

Relativamente à questão das freguesias, estava prevista a tomada de posse para a semana, sexta-feira, e depois estariam em condições de começar a trabalhar com as novas Juntas de Freguesia e a proposta apresentada de fazer formação do enquadramento, considerou pertinente e os serviços já tinham essa preocupação,

nomeadamente da parte do Departamento Administrativo e Financeiro e iria seguir essa recomendação, mas fazia todo sentido ser logo no início, ainda no decorrer do mês de outubro.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** retirou-se da reunião às quinze horas e cinco minutos.

## **A23 DIVISÃO DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS**

### **Ponto 2 - Aprovação da candidatura Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais- POISE. Assinatura dos Termos de Aceitação**

#### **DLB N.º 791/21:**

Na sequência da submissão da candidatura ao concurso POISE-33-2021-02, no passado dia 12 de fevereiro de 2021, vem a entidade gestora informar que foi aprovada a candidatura ao programa POISE-Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - POISE-03-4233-FSE-000067, cujo respetivo Termo de Aceitação foi assinado no dia 08-09-2021, o qual se pretende dar conhecimento ao órgão executivo.

O Projeto Mediadores Municipais e Interculturais a desenvolver pelo Município de Leiria em parceria com a associação Impulsar-Associação para o Desenvolvimento Comunitário visa, através da equipa de mediação intercultural, facilitar o acesso da comunidade cigana a serviços e equipamentos locais, favorecer a comunicação entre grupos culturalmente diferenciados, estabelecer pontes de comunicação com os diferentes agentes locais. Pretende contribuir para o processo de capacitação (empowerment) das comunidades ciganas, promovendo a sua Integração social e o seu envolvimento na resolução dos seus próprios problemas, sem esquecer a desconstrução de estereótipos entre as comunidades, permitindo um melhor conhecimento da sua cultura e vivências. Pretende-se ainda com este projeto realizar ações de informação, em parceria com os diversos serviços da comunidade, no sentido da capacitação e cidadania ativa da comunidade cigana.

Face ao exposto, a candidatura foi aprovada com a data de início fixada em 1 de setembro de 2021 e a data da conclusão a cifrar-se em 31 de dezembro de 2022. O desenvolvimento deste projeto conta com financiamento comunitário no valor de €44.631,63 num montante global de €52.507,80. Do investimento total a importância de €34.469,91 diz respeito ao Município de Leiria e o montante de €18.037,89 é da responsabilidade da entidade parceira, Impulsar-Associação para o Desenvolvimento Comunitário, estando esta importância distribuída pelos anos de 2021 e 2022, da seguinte forma:

Rubricas	Total	Ano 2021	Ano 2022	Taxa (%)
<b>Contribuição Fundo</b>	<b>44 631,63</b>	<b>11376,04</b>	<b>33255,59</b>	<b>85,00</b>
Contribuição Pública Nacional	7 876,17	2007,54	5868,63	15,00
Orçamento de Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra	7 876,17	2007,54	5868,63	15,00
Financiamento Público	52 507,80	13 383,58	39 124,22	100,00
Contribuição Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52 507,80</b>	<b>13 383,58</b>	<b>39 124,22</b>	<b>100,00</b>

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da aprovação da candidatura, pela Autoridade de Gestão, bem como da assinatura do Termo de Aceitação na operação Mediadores Municipais e Interculturais do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

## **A300202 DIVISÃO FINANCEIRA**

### **Ponto 3 - Pagamentos**

#### **DLB N.º 792/21:**

Presente a lista das ordens de pagamento, que se encontra apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 792/21).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Diretora do Departamento Administrativo e

Financeiro, no período compreendido entre os dias 7 e 20 de setembro de 2021, correspondente às Ordens de Pagamento de Tesouraria n.ºs 463 a 470 e 472 a 487 e Ordens de Pagamento de Faturas n.ºs 8718, 8909, 8934, 8952, 8958, 8960, 8964, 9021, 9057, 9075, 9083, 9092, 9099, 9101, 9103 a 9108, 9110, 9112 a 9115, 9117, 9119 a 9121, 9123 a 9206, 9208 a 9357, 9359 a 9363, 9365 a 9388, 9390 a 9417, 9419 a 9423, 9425 a 9433, 9435, 9437, 9439, 9441, 9443, 9445 a 9449, 9451, 9453, 9455, 9457, 9459, 9461, 9463 a 9465, 9467, 9473, 9475, 9477, 9479, 9481, 9483, 9485, 9489, 9491, 9493, 9495, 9497, 9499, 9508, 9517 no valor de €3.297.526,64.

#### **Ponto 4 - Resumos de tesouraria**

##### **DLB N.º 793/21:**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 20 de setembro de 2021, apresentando um Total de Disponibilidades de €44.383.469,92, sendo de Operações Orçamentais €41.977.503,01 e de Operações de Tesouraria €2.405.966,91, apenso à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 793/21).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

#### **A300204 DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

##### **Ponto 5 - Concurso Público 77/2021/DICP - Processo T - 22/2021 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DA BOLEIRA - SOUTO DE CIMA - CARANGUEJEIRA - Esclarecimentos, erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

##### **DLB N.º 794/21:**

Presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, datado de 13 de setembro de 2021, o qual constitui o Anexo 794/21, à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, sobre a decisão dos esclarecimentos, erros e omissões na sequência da informação prestada pelo júri do procedimento, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclamava e por não ter sido possível ao executivo municipal reunir extraordinariamente sobre o mesmo, o qual deve ser sujeito à ratificação da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 13 de setembro de 2021, relativo à decisão sobre os esclarecimentos, erros e omissões, nos termos dos artigos 50.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por "Concurso Público n.º 77/2021/DICP - T - 22/2021 - Requalificação e beneficiação da Rua da Boleira - Souto de Cima - Caranguejeira", com o fundamento no motivo e nas condições ora invocados.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

##### **Ponto 6 - CONCURSO PÚBLICO N.º 72/2021/DICP - T-101/2020 - SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA (PEDU) - FASE 3 - Intenção de indeferimento do pedido de dispensa de Prestação Caução; Prorrogação prazo apresentação caução; Ratificação de despacho**

##### **DLB N.º 795/21:**

Presente o despacho proferido pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, datado de 20 de setembro de 2021, o qual constitui o Anexo 795/21, à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência de informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclamava e por não ter sido possível ao executivo municipal reunir extraordinariamente sobre o mesmo, devendo, então, ser sujeito à ratificação da Câmara Municipal de Leiria, nos

termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina, de acordo com os termos constantes na referida informação, que seja manifestada a intenção de indeferir o pedido da dispensa de prestação da caução e a prorrogação do prazo para apresentação da mesma.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 20 de setembro de 2021, relativo à decisão da intenção de indeferimento ao pedido de dispensa de prestação caução e da prorrogação do prazo para apresentação da caução, no âmbito do procedimento por "Concurso público n.º 72/2021/DIAP – Sistema Urbano do Eixo Comercial da Avenida Heróis de Angola (PEDU) – Fase 3", com o fundamento nos motivos e nas condições ora invocados.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

**Ponto 7 - Concurso Público n.º 79/2021/DICP – Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços verdes públicos, no concelho de Leiria, incluindo podas, na modalidade de prestação de serviços contínua – Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP; Ratificação de despacho**

**DLB N.º 796/21:**

Presente o despacho proferido pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, datado de 22 de setembro de 2021, o qual constitui o Anexo 796/21, à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência de informação prestada pelo júri do procedimento, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclamava e por não ter sido possível ao executivo municipal reunir extraordinariamente sobre o mesmo, que, ao abrigo do disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, determina a prestação de esclarecimentos e a retificação das peças do procedimento, de acordo com termos constantes na referida informação, devendo, então, ser sujeito à ratificação da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 22 de setembro de 2021, relativo à decisão sobre a prestação de esclarecimentos e a retificação das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por "Concurso Público Internacional n.º 79/2021/DICP – Manutenção e conservação de espaços verdes públicos, no Concelho de Leiria, incluindo podas", com o fundamento nos motivos e nas condições ora invocados.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis, escrevi e subscrevo.

\*\*\*

Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente ata foi aprovada em minuta, tendo a Câmara Municipal **deliberado por unanimidade**, aprovar a sua redação final.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**A Secretária da reunião**

○■○■○